CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar".

SARZEDO (MG), 16 de outubro de 2017

Ofício nº 188/2017
Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo
Para: Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG
Assunto: ENCAMINHAMENTO (faz)

Exmo. Sr. Prefeito,

Revestido das prerrogativas de ordem legal e no cumprimento da legislação vigente, encaminho ao nobre representante deste Poder Executivo os Requerimentos apreciados e aprovados pelos vereadores desta Casa, sendo:

- Requerimento 39/2017 (iniciativa do vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes, que foi assinado pelos vereadores Anderson Carlos de Souza, Antônio Lucena Alves, e Rodrigo Antônio Ferretti);

Aproveito ainda para enviar o texto do Requerimento Verbal nº 40/2017 apresentado pelo vereador Rodrigo Antônio Ferretti:

- Requerimento Verbal 40/2017: *"Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando ao Senhor Prefeito o cumprimento do artigo 58 inciso IX da Lei 311/2006 que concerne em:* ***Viabilizar a ligação entre a Rua Mário Cardoso e a Rua da Painèira, possibilitando o uso da Rua José Pinheiro Silva como mão única de sentido de tráfego****.*

  JUSTIFICATIVA: *Até o presente momento a via tem seu funcionamento de mão dupla, descumprindo assim a lei 311/2006, e quando tem eventos na referida via, a mesma se torna intransitável.*

Desta forma, aguardamos o DEFERIMENTO por parte de V.Exa. conforme prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Recebido em 16/10/2017

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara – 2017

Ao Exmo. Sr.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 212
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

VEREADOR FERRETTI
De mãos dadas com você, construindo uma nova cidade

SARZEDO (MG), 16 de outubro de 2017.

RETIFICAÇÃO

Eu vereador Rodrigo Antônio Ferretti, venho retificar minha fala realizada no dia 11 de outubro do corrente ano, na 21° seção Ordinária de 2017, referente a um requerimento verbal 40/2017, no qual a Lei correta mencionada é a Lei 311/2006 do Art. 58, inciso IX.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI

Vereador – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 18/10/2017
Hora: 14:08
DEPARTAMENTO DE RH

OFÍCIO/GAB. Nº 191/2017.
Assunto: Resposta ao Ofício 118/2017.
Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

Ilustre Vereador,

Em resposta ao expediente supramencionado, através do qual nos foi encaminhado requerimento verbal de nº 40/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Antônio Ferretti, solicitando estudo de viabilidade da ligação entre as ruas Mário Cardoso e da Paineira, possibilitando o uso da Rua José Pinheiro Silva como mão única de sentido de tráfego, esta procuradoria Jurídica informa que:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Oficio nº 142/2017, esclareceu que em primeiro momento e por motivos técnicos, a transformação da Rua José Pinheiro da Silva em mão única iria causar muitos transtornos aos usuários, tendo em vista que o acesso aos bairros, Imaculada Conceição, São Pedro e Santa Rosa de Lima ficariam restritos à Rua Mario Cardoso.

Salientou-se ser de suma importância a implantação de placa indicativa de sentido único na Rua Mário Cardoso em Direção à Rua Paineira, devido aos eventos ali realizados e acúmulos de veículos, já tendo sido providenciado a placa de regulamentação, certos de que tal medida irá contribuir para a segurança do transito local.

Dessa forma, acreditando ter prestado as informações pertinentes ao caso, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 26 de Outubro de 2017.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 30 / 10 /20 17
Hora: 09 : 34

Ilmo. Sr. Vereador.
Marcos Antônio de Almeida
Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços
Rua Antônio Ricardo da Silva, nº 48 – Vila Satélite – CEP. 32.450-000 - Fone: (31) 3577-7077

OFÍCIO Nº 142/ 2017
SERVIÇO: Semas – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços
ASSUNTO: Informações (Presta)

Sarzedo, 24 de outubro de 2017.

Em atenção ao vosso ofício nº 230/2017 e para esclarecimento em atendimento ao Ofício nº 188/2017 advindo da Câmara Municipal conforme requerimento verbal do vereador Rodrigo Antônio Ferretti, referente a estudo de viabilidade de ligação entre as ruas Mário Cardoso, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso IX da Lei 311/2006. Quanto a Rua José Pinheiro da Silva, no primeiro momento, entendemos que por motivos técnicos poderá causar transtornos aos usuários, posto que o acesso aos Bairros Imaculada, São Pedro e Santa Rosa de Lima ficaria restrito à Rua Mário Cardoso, sendo a princípio inviável a mudança para mão única. Salientamos ser de suma importância a implantação de placa indicativa de sentido único na Rua Mário Cardoso em direção à Rua Paineira, devido aos eventos ali realizados e acúmulo de veículos, foi providenciada a placa de regulamentação e ressaltamos que a utilização desse recurso contribui para a segurança do trânsito local.

Informamos que solicitamos e estão em andamento as providências para o procedimento de licitação para contratação de empresa fornecedora de placas e de prestação de serviços especializados para a melhoria da sinalização viária no município, e certamente a solicitação será contemplada.

Em tempo, agradecemos a colaboração do ilustre Vereador, assegurando o empenho desta Secretaria na busca de melhoria da sinalização e da qualidade dos serviços prestados.

Ao ensejo renovo protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Valter Ediraldo de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SEMAS
SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município.

OFÍCIO Nº 230/2017.

Assunto: Solicitação que se faz.

Ilustre Secretário,

CÓPIA

Aportou nesta Procuradoria Jurídica o oficio de nº 188, advindo da Câmara Municipal de Vereadores de Sarzedo/MG, através do qual nos foi encaminhado o requerimento verbal de nº 40/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Antônio Ferretti, solicitando estudo de viabilidade de ligação entre as Ruas Mario Cardoso e Rua da Paineira, possibilitando o uso da Rua José Pinheiro Silva como mão única de sentido de trafego.

Posto isso, solicitamos estudo de viabilidade para o requerimento ora apresentado e permanecemos no aguardo de um posicionamento desta Secretaria para posterior resposta à respectiva Casa Legislativa Municipal.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 24 de Setembro de 2017.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482

Ao Sr.
Valter Ediraldo de Oliveira.
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.
Sarzedo-MG.